



## **Edição Nº 56/2025 de 09/10/2025**

### **EXTRATO DE ATA**

**Processo: nº 49/2025**

**Pregão: nº 19/2025**

**Extrato de Ata : nº 4901/2025**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de acesso à internet via fibra óptica, com instalação, manutenção, fornecimento de equipamentos em comodato, suporte técnico e monitoramento contínuo, destinado a atender as necessidades das Secretarias e demais unidades administrativas do Município de Barra Longa/MG, com fornecimento sob demanda e adjudicação por lote único.

Internet - LINK INTERNET DEDICADA - SETORES E SECRETARIAS MUNICIPAIS CONEXÃO DEDICADA, FIBRA ÓTICA, BANDA MINIMA 1 GIGA - MESES 24,00 MÊS 235,00 5.640,00

Internet - LINK INTERNET DEDICADA - SETORES E SECRETARIAS MUNICIPAIS CONEXÃO DEDICADA, FIBRA ÓTICA, BANDA MINIMA 500 MEGA - MESES 480,00 MÊS 190,00 91.200,00

Valor total R\$: 96.840,00 (noventa e seis mil oitocentos e quarenta reais).

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG;

Contratada Razão Social: i3 Telecomunicações Ltda.

CNPJ: 17.707.343/0001-93

Vigência: 18/11/2025 a 18/11/2026 (12 meses).

Barra Longa, 09 de Outubro de 2025.

Patrícia Pauline Dornelas

Agente de Contratação

### **EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Processo: 049/2025

Pregão Eletrônico: 019/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de acesso à internet via fibra óptica, com instalação, manutenção, fornecimento de equipamentos em comodato, suporte técnico e monitoramento contínuo, destinado a atender as necessidades das Secretarias e demais unidades administrativas do Município de Barra Longa/MG, com fornecimento sob demanda e adjudicação por lote único.

Fornecedor: i3 Telecomunicações Ltda. - 17.707.343/0001-93 darlon@infor.net.inf.br - (31) 98493-7606

Total: R\$ 96.840,00 (noventa e seis mil oitocentos e quarenta reais).

Barra Longa, 09 de outubro de 2025.

Elson Aparecido Oliveira

Prefeito Municipal